



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 040/2020

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que conceda o pagamento de gratificação de 40% sobre os vencimentos dos servidores da área da saúde, limpeza, obras e demais áreas que estão de frente no combate ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A pandemia causada pelo novo coronavírus já atinge em cheio o Espírito Santo, já alcançando a transmissão comunitária, e em decorrência disso, ficou evidente a necessidade de interrupção de atividades em diversas áreas e, aos servidores que estão atuando diretamente no combate, expostos e na linha de frente da manutenção dos serviços essenciais, nada mais justo que recebam uma gratificação enquanto durar o plano de contingência de enfrentamento ao novo coronavírus.

O momento atual pede a união de todos para vencer essa difícil batalha e esses profissionais são essenciais nessa luta.

Por estes motivos expostos este Vereador pede urgência no atendimento a presente Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de abril de 2020


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
- Autor -